

Título: Um estudo sobre a possibilidade da edição de medidas provisórias nos municípios brasileiros

Autor(es) Augusto César Pereira Sampaio do Nascimento; Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha; Gustavo Salles da Costa; Natan Oliveira Lima

E-mail para contato: natanvengerov@gmail.com

IES: UFRJ

Palavra(s) Chave(s): Medidas Provisórias, Direito Constitucional, Teoria Institucional

RESUMO

A Constituição de 1988 inaugurou a figura da Medida Provisória como espécie normativa de iniciativa do Chefe do Executivo, atribuindo a este competência atípica à função executiva – legislar. Sucessora do Decreto-lei, a Medida Provisória foi e é alvo de divergências doutrinárias. Dentre elas, a possibilidade de edição de Medidas Provisórias no âmbito estadual, a qual apenas pacificou-se após pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 2.391/DF, pela constitucionalidade de tal medida, considerando interpretação do § 2º, do Art. 25 da Carta Magna, dispositivo que trata da exploração de serviços de gás canalizado por parte dos Estados e veda a edição de medidas provisórias para regulamentar leis estaduais sobre o tema. Contudo, em se tratando da possibilidade de edição de medidas provisórias no âmbito dos municípios, não há pacificação na doutrina e tampouco posicionamento da Suprema Corte brasileira. Neste sentido, o presente trabalho se concentra na investigação da possibilidade dos poderes executivos municipais contarem com a medida provisória como instrumento de provocação do processo legislativo municipal. Partindo da premissa de que, conforme jurisprudência supracitada do Supremo Tribunal Federal, o constituinte originário permitiu a interpretação extensiva do dispositivo das Medidas Provisórias em relação aos Estados e que a ordem constitucional brasileira adota o princípio da simetria dos entes federados, apresenta-se como hipótese inicial a legitimidade dos Municípios para a adoção de Medidas Provisórias, desde que assim esteja previsto na Lei Orgânica Municipal. Utiliza-se neste trabalho como lastro teórico a teoria institucional norte-americana, a qual oferece construções bem consolidadas a respeito do Federalismo e dos princípios provenientes desta forma de Estado, destacando para o presente estudo os princípios do pacto federativo e da simetria dos entes federados. O trabalho tem como objetivo geral testar qual é a aplicabilidade dos princípios do pacto federativo e da simetria dos entes federados no atual Estado Federal brasileiro e, como objetivo específico, buscar a comprovação da legitimidade dos Municípios contarem com o instituto das Medidas Provisórias. A metodologia de trabalho segue o critério hipotético-dedutivo e compreende os modelos analíticos de pesquisa. O marco temporal do trabalho se estende do ano de 2001 - quando entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 32, que disciplinou a disposição das Medidas Provisórias pelo Presidente da República - e o ano corrente. O marco espacial do trabalho limita-se às esferas dos três poderes nos três graus federativos brasileiros. Materialmente, analisa-se a Medida Provisória como espécie normativa. O presente projeto de pesquisa encontra-se em andamento, observando-se, deste modo, como conclusão preliminar que o Executivo Municipal tem, sim, legitimidade para editar tais Medidas Provisórias, a partir da observância teórica do Princípio do Pacto Federativo e do seu correspondente Princípio da Simetria dos Entes Federados.